



ADITIVO 01/2021 AO EDITAL N° 02/2021/SECULT/PICOS: PRÊMIO RAIMUNDO SÁVIO MATOS BARÃO DE RECONHECIMENTO CULTURAL A ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI

A Prefeitura Municipal de Picos-PI, através da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada pelo Secretário Marcelo Cordeiro Dias, Portaria n° 11/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, em conjunto à Comissão de Desenvolvimento de Políticas Culturais e Comissão Técnico Executiva da Lei Aldir Blanc no município de Picos, estabelecidas respectivamente pelos artigos 2° e 3° do Decreto Municipal de n° 85/2021, de 11 de junho de 2021 torna público o **ADITIVO 01/2021 AO EDITAL N° 02/2021/SECULT/PICOS: PRÊMIO RAIMUNDO SÁVIO MATOS BARÃO DE RECONHECIMENTO CULTURAL A ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, publicado em 22 de novembro de 2021, que visa estabelecer os critérios de elegibilidade, selecionar e premiar os artistas, trabalhadores e fazedores de cultura do município de Picos/PI a serem contemplados com premiações, com previsão no art. 2°, inciso III, da Lei n° 14.017/2020, bem como, definir a distribuição dos mesmos dentro dos critérios estabelecidos no presente Edital e nas demais legislações correlatas, **com o objetivo de ampliar o prazo de inscrições e, dessa forma, maximizar o número de artistas contemplados com o presente edital.**

Nesse sentido, em decisão conjunta com a Comissão de Desenvolvimento de Políticas Culturais e Comissão Técnico Executiva da Lei Aldir Blanc no município de Picos, estabelecidas respectivamente pelos artigos 2° e 3° do Decreto Municipal de n° 85/2021, de 11 de junho de 2021, a Secretaria Municipal de Cultura divulga novo cronograma de ritos e prazos referentes ao presente edital, de acordo com o disposto abaixo:

1. DOS PRAZOS

1.1. O presente edital passa a ser distribuído conforme os ritos e prazos descritos a seguir:

DATA	PROCEDIMENTOS
22/11/2021 a 02/12/2021	Inscrições
03/12/2021	Abertura dos envelopes
06/12/2021	Publicação da lista provisória de iniciativas e projetos selecionados e abertura de prazo para recursos
08/12/2021	Publicação da lista final de iniciativas e projetos selecionados no Diário Oficial dos Municípios e Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Picos

***Os recursos devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, de maneira presencial ou através do e-mail: culturamunicipal.pi@gmail.com no horário de 08 às 12 horas, de 06 e 07 de dezembro de 2021.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição – Anexo I acompanhada da entrega de toda a documentação relacionada no presente Edital, em duas cópias legíveis de igual teor e em boa qualidade.

2.2. O presente edital estará disponível no sítio oficial da Prefeitura de Picos (<https://www2.picos.pi.gov.br/>) e na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Josino



PICOS
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ N° 06.553.804/0001-02

Ferreira, nº 356, Centro, CEP: 64.600-96, no período de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2021, no horário das 08h00min às 12h00min.

MARCELO CORDEIRO DIAS
Secretário Municipal de Cultura